



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.230, DE 27 DE ABRIL DE 2.023.

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº 940

Data: 27/04/23

“RETIFICA E RATIFICA A PORTARIA Nº 1.065, DE 18 DE ABRIL DE 2.023, QUE TRATA DA CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.518/2.021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

AFONSO BARBOSA DA SILVA, Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Decreto 6.748/22 e artigo 95 e 95-A da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando que por erro digitação ter constado na Portaria nº 1.065/2023 o nome da servidora sendo Veronica Barros Silvestre quanto o correto seria **Maria Veronica Barros Silvestre** e havendo a necessidade da regularização do ato.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **retificada** e **ratificada** a Portaria nº 1.065/2023 que trata da concessão de licença-prêmio a servidora **MARIA VERONICA BARROS SILVESTRE – RE 16.120**, para **onde se lê**: “... Veronica Barros Silvestre...”, **leia-se**: “... Maria Veronica Barros Silvestre...”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 27 de abril de 2.023.

AFONSO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.


LEONILDA FERNANDES GIRON
Secretaria Municipal de Governo